



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 4

CHAMADA ESCOLAR MUNICIPAL PARA OFERTA DE VAGA ESCOLAR ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, CURSO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) – PROFISSIONALIZANTE PARA O SEGUNDO SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2023

A Secretária Municipal de Educação do Município de Porto Velho – SEMED, Rondônia, no uso de suas atribuições legais, em parceria com o SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO REGIONAL DE RONDÔNIA – SESI/RO, visando dar transparência ao ingresso de estudantes do Município de Porto Velho, na Educação Básica, Anos Finais do Ensino Fundamental, Curso de Educação de Jovens e Adultos (EJA) - Profissionalizante, mediante instrumento jurídico do Convênio 001/CJSE/SEMED/2023, resolve realizar a CHAMADA ESCOLAR MUNICIPAL para o segundo semestre do ano letivo de 2023 aos interessados.

1. DO CONVÊNIO 001/CJSE/SEMED/2023

1.1 A SEMED em parceria com o SESI/RO visando atender a Meta 10 do Plano Municipal de Educação celebrou no dia 03 de maio de 2023 o **Convênio 001/CJSE/SEMED/2023** como estratégia institucional para ampliar o acesso à população residente no Município de Porto Velho ofertando, na modalidade presencial, no período de seis meses cada série, o ingresso no Curso do SESI de “Educação de Jovens e Adultos - EJA Profissionalizante 2º segmento (5ª a 8ª série) do Ensino Fundamental”

2. DA CHAMADA ESCOLAR

2.1 Para conhecimento dos interessados no período de **13 de junho a 13 de julho**, estarão abertas as inscrições disponíveis na Escola do **SESI de Porto Velho** o Chamamento Público de oferta de vagas é o meio definido pelos partícipes do **Convênio 001/CJSE/SEMED/2023** para preenchimento de vagas disponíveis para ingresso de estudantes na Educação Básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA Profissionalizante 2º segmento (5ª a 8ª série) do Ensino Fundamental, obedecidas às normas e disposições contidas neste Edital, bem como o Regulamento do SESI (Decreto nº 57.375, de 02/12/1965)

2.2 O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender as normas e as recomendações estabelecidas neste Edital, terá sua matrícula cancelada. Nesse caso, não caberá qualquer recurso administrativo sob alegação de desconhecimento das normas ou dos termos deste documento.

3. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES DESTA EDITAL

3.1 As vagas e seus respectivos modos de acesso estão discriminadas neste Edital;



3.2 As vagas serão preenchidas por candidatos que preencherem os pré-requisitos e que tenham decidido inscrever-se;

3.3 A inscrição será regida por este Edital, seus anexos e eventuais retificações, caso existam, cabendo sua execução ao Sesi/RO - Serviço Social da Indústria-Departamento Regional de Rondônia.

4. DAS VAGAS PARA CANDIDATOS DA COMUNIDADE

4.1 Serão disponibilizadas 160 vagas para a comunidade escolar, com faixa etária a partir de 15 anos de idade.

5. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:

5.1 Poderão participar qualquer pessoa com idade igual ou superior a 15 (quinze) anos e com a documentação comprobatória para matrícula, condicionando-se ainda as ofertas do número de vagas dimensionadas neste presente Edital.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1 As matrículas dos alunos deverão ser realizadas na Secretaria da Escola Sesi-PVH, localizada na avenida Rio de Janeiro nº 4734 Bairro: Lagoa, no período de **13 de junho a 13 de julho de 2023, no horário de 18h às 22h.**

6.2 Para a efetivação da matrícula o candidato à vaga deverá apresentar uma foto 3x4 e os seguintes documentos originais com uma cópia de cada: RG; CPF; Comprovante de Residência; Certificado de Conclusão do 1º segmento (1ª a 4ª);

6.3 O candidato somente será considerado matriculado após ter cumprido todas as instruções descritas neste Edital;

6.4 É de responsabilidade do candidato a obtenção de informações referentes ao referido chamamento público.

7. DO HORÁRIO DE ATENDIMENTOS E FORMA DE OFERTA DO CURSO

7.1 O curso acontecerá no horário noturno 18h às 22h ;

7.2 A forma de atendimento será na modalidade Educação a Distância - EAD, sendo: 70% da carga horária a distância e 30% presencial;

7.3 Os cursos de Formação Inicial Continuada - FIC (qualificação profissional) do Sesi/RO estão dispostos no Anexo II.



8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E INSTRUÇÕES FINAIS

8.1 Os candidatos inscritos, subsequentes ao limite das vagas, poderão ser convocados, caso haja desistência ou ampliação do número de vagas oferecidas. Em qualquer caso, haverá divulgação e se observará rigorosamente a ordem de inscrição dos candidatos;

8.2 O Sesi-RO, partícipe do **Convênio 001/CJSE/SEMED/2023**, fornecerá Material Didático Pedagógico para os estudantes conforme proposta pedagógica definida para o desenvolvimento das aulas.

Porto Velho, 12 de junho de 2023.

Gláucia Lopes Negreiros
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

CRONOGRAMA

Divulgação do Edital nº	13/06/2023
Período de matrícula	13/06 a 13/07/2023
Aula inaugural	17/07/23
Início das aulas	18/07/23
Cursos de qualificação - FIC/SENAI/RO	19/02/24 a 30/06/24
Encerramento final do projeto	02/09/24 a 02/09/24
Início das aulas	30/01/2023



ANEXO II

Horário	Curso
Noturno	Mecânica Automotiva
Noturno	Madeira e mobiliário
Noturno	Panificação
Noturno	Eletricista automotivo